

**TC 015.872/2013-0**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Malta - PB

**Responsáveis:** Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20); Joselito Bandeira de Lucena (CPF 518.363.004-68); e Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

**Procurador(es):** Não há

**Advogado(s):** Não há

**DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SEC EX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0082/2015-TCU/SECEXPB, endereçado à empresa Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79), retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 25; AR à peça 26);
3. Considerando que se trata de segunda tentativa de notificar a empresa responsável, uma vez que o Aviso de Recebimento, relativo ao Ofício 1823/2014-TCU/SECEX-PB (peça 13, AR à peça 27), retornou também com a informação de mudou-se;
4. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal; não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 30), e que buscando trazer a empresa ao processo, fora endereçada comunicação ao Sócio-Administrador, Sr. Cristian Levi Anjos Martins (CPF 107.750.874-32), não obtendo sucesso (peça 33; AR à peça 34);
5. Considerando que há uma pendência da elaboração e publicação de edital para o Sr. Joselito Bandeira de Lucena (CPF 518.363.004-68), conforme relatado no despacho de peça 32;
6. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
7. Elaborem-se as seguintes comunicações:

- a) Citação ao Sr. Joselito Bandeira de Lucena (CPF 518.363.004-68), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;
  - b) Citação à empresa Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;
8. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB - Assessoria, 20 de março de 2015.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora